

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE
GABINETE DO VEREADOR TETE MORAIS

° VEREADOR °
TETE
MORAIS

MENSAGEM Nº 071/2025

EXMO. PRESIDENTE

EXMOS. VEREADORES

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P C A O
Data: 28 / 07 / 2025
Hora: 09:40
Recepcionista

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER a vossa Excelência que receba e submeta às Comissões Técnicas e ao plenário desta Casa, o presente Projeto de lei que objetiva instituir no calendário oficial do Município de Milagres-CE o "Dia do Eletricista Montador e Auxiliar Geral", a ser comemorado anualmente no dia 27 de dezembro.

JUSTIFICATIVA

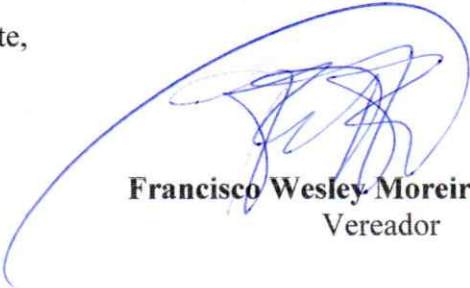
A criação do "Dia do Eletricista, Montador e Auxiliar Geral" é uma justa homenagem a profissionais essenciais para o funcionamento e segurança das instalações elétricas em nosso município e nas demais cidades e estados que nossos profissionais atuam. Muitas vezes atuando de forma silenciosa, esses trabalhadores desempenham um papel vital na manutenção da infraestrutura urbana e rural e contribuindo também na economia do nosso município.

Embora o Dia do Eletricista seja comemorado nacionalmente em 17 de outubro, esta Lei propõe uma data local que é 27 de dezembro, como forma de valorizar os eletricitistas de nossa cidade que atuam fora do município e que, nesse período de final de ano, retornam a Milagres/CE, para estarem com suas famílias. Assim como os montadores e seus auxiliares, é nesse momento que a maioria se encontra reunida, o que permite reconhecer publicamente sua importância, estimular o orgulho profissional e promover ações que celebrem seu ofício.

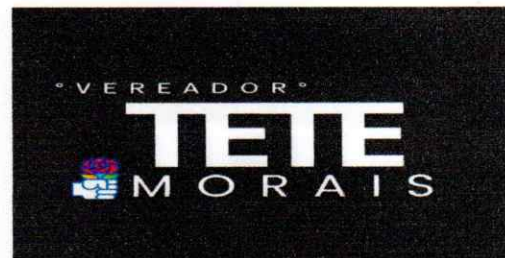
Valorizar esses trabalhadores é fortalecer a identidade e o desenvolvimento social da nossa cidade.

Milagres, estado do Ceará, aos 28 de julho de 2025

Atenciosamente,


Francisco Wesley Moreira de Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE
GABINETE DO VEREADOR TETE MORAIS



PROJETO DE LEI Nº 071/2025

Câmara Municipal de Milagres
R F C F P Ç A O

Data: 28 / 07 / 2025.

Hora: 09:40 *Illeisla*

Recepcionista

**INSTITUI NO CALENDÁRIO DO
MUNICÍPIO O DIA DO
"ELETRICISTA, MONTADOR E
AUXILIAR GERAL", A SER
COMEMORADO ANUALMENTE NO
DIA 27 DE DEZEMBRO.**

O Vereador FRANCISCO WESLEY MOREIRA DE MORAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 150, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Milagres/CE, submete para apreciação e votação o presente Projeto de Lei.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Milagres-CE o "Dia do Eletricista, Montador e Auxiliar Geral", a ser celebrado anualmente no dia 27 de dezembro.

Art. 2º A data ora instituída tem como objetivo reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais milagrenses que atuam nas áreas de montagem, elétrica e serviços gerais auxiliares, pela relevante contribuição ao desenvolvimento de infraestrutura do município e demais cidades e estados aos quais já passaram por esse país.

Art. 3º Nesta data, o Poder Público poderá promover ações educativas, palestras, homenagens e atividades comemorativas que ressaltem a importância da atuação desses profissionais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milagres, estado do Ceará, aos 28 de julho de 2025.

Francisco Wesley Moreira de Moraes
Vereador